



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUBSEQUENTES EM RAZÃO DE
DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 019/2024 – SEDUC**

A Secretária Interina de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Cadastro Reserva do **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Coordenadores de Turmas, para Composição de Equipe Docente, no que tange a execução do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, no âmbito do Programa Maranhão Alfabetizado, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, para Professores Coordenadores de Turmas Estaduais, Municipais e Locais, constantes no Anexo I, para assinatura do TERMO DE OUTORGA DA BOLSA E ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO ALFABETIZADO.**

Esta convocação segue a ordem de classificação do Resultado Final publicada no Diário Oficial nº 152, do dia 12 de agosto de 2024, e as orientações e procedimentos dispostos no Edital nº 019/2024-SEDUC, publicado no Diário Oficial nº 134 do dia 17 de julho de 2024, que rege o Certame e tem por base, o artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024, que autoriza a reprogramação dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado, de que trata o § 2º do art. 8º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2024, estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização dos saldos remanescentes do Programa Maranhão Alfabetizado, transferidos em ciclos anteriores, para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos e o que dispõe a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 10.404/2015, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública estadual, das autarquias, das fundações públicas das empresas públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Estado do Maranhão, bem como, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados pelos motivos expostos a seguir:

- I. **ANA CLEIA GOIS RODRIGUES (PPP)**, município de Alcântara – Não atendeu à convocação no prazo exigido no Edital de Convocação;
- II. **CAMILA BRAGA DA CONCEIÇÃO (PPP)**, município de Caxias – Não atendeu à convocação no prazo exigido no Edital de Convocação;
- III. **GLEICIANE DE JESUS CHAGAS MADEIRA (AC)**, município de São João Batista – Desistente;
- IV. **MARIA DOS MILAGRES PEREIRA DA SILVA (AC)**, município de Codó – Não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V. **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS (AC)**, município de Codó – Não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação;

VI. **MARIA GORETE BARROS ROCHA (AC)**, município de São Luís – Não é PCD, aguardando convocação conforme classificação do Certame.

Os candidatos classificados no Cadastro Reserva e convocados por este Edital, constantes no Anexo I, **devem enviar do dia 09 ao dia 12 de setembro de 2024**, os seguintes documentos, digitalizados e em arquivo único, para o e-mail: trabalhovoluntariopba@edu.ma.gov.br;

1. Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou certidão de conclusão de curso dentro do prazo de validade de 01(um) ano, para Curso de Completo em Licenciatura em qualquer área ou Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou certidão de conclusão de Curso, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, de Curso Superior Completo, registrado pelo órgão competente, desde que acompanhado do Certificado obtido em Programa de Formação de Formação Pedagógica com habilitação em qualquer área (Art. 63, inciso II, da Lei nº 9394/1996, Resolução CNE nº 02/1997), devidamente registrado pelo órgão competente, de acordo com os requisitos básicos para a função: Professor Coordenador de Turmas, nas categorias Estadual ou Municipal ou Local;
2. Documento de Identificação;
3. CPF e comprovante de regularidade;
4. Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral;
5. Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino e não indígena;
6. Diploma de Graduação, frente e verso;
7. Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudo);
8. Laudo médico que reconheça a deficiência como compatível com as atribuições da função pública pretendida (Somente os candidatos que concorrem as vagas reservadas a pessoa com deficiência); nos termos da Lei nº 13.146/2015;
9. Termo Declaratório de não acumulação de Bolsas, pagas com Recursos Federais, modelo anexo;
10. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, modelo anexo;
11. Comprovante de endereço (Conforme o Edital);
12. Comprovante da Conta Bancária, preferencialmente do Banco do Brasil, conta corrente ou salário, devendo o titular ser o bolsista;
13. Autodeclaração de Negro nos termos do Edital nº 019/2024-SEDUC para os Candidatos que se autodeclararam negros na fase da inscrição do certame, isto é, fizeram opção às vagas da cota reservadas a candidatos negros ou pardos na forma da Lei Estadual nº 10.404/2015;
14. Apresentar as seguintes Certidões Negativas:
 - 14.1 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Perícia Oficial do Estado do Maranhão onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - 14.2 Certidão Estadual de 1º e 2º Graus – Ações Penais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

14.3 Certidão Judicial Criminal Negativa - 1º e 2 Graus, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

14.4 Certidão Judicial para Fins Eleitorais - 1º e 2 Graus, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

14.5 Certidões Negativas de Contas Julgadas Irregulares emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Estado – TCE.

15. Homologação do Resultado Final Publicado no DOE, que conste o nome do candidato convocado.

Será desclassificado do Certame o convocado que não comprovar o atendimento dos Requisitos Básicos do Edital 19/2024-SEDUC, nos termos do que consta no item 10.1.3, do Edital que rege o Certame:

“10.1.3 Assinalar, no formulário de inscrição, Termo de Compromisso e Responsabilidade incompatível com a sua formação ou não comprovar que atende aos Requisitos Básicos da atuação como Professor Coordenador de Turma ou Intérprete de Libras, conforme anexos IV e V, deste Edital, no ato da Convocação;”

O convocado receberá, por e-mail, a minuta do TERMO DE OUTORGA DA BOLSA E ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO ALFABETIZADO, juntamente com as orientações para o início das atividades (Professores Coordenadores de Turmas Municipais e Locais) ou a Carta de Apresentação (Professores Coordenadores de Turmas Estaduais), sendo obrigatório seguir as informações nele contidas. Após a assinatura do Termo de Outorga da Bolsa e a Carta de Apresentação, quando couber, devidamente assinada pelo responsável, o candidato responsável reenvia para o e-mail: trabalhovoluntariopba@edu.ma.gov.br, até 12 de setembro de 2024.

Fica dispensada a apresentação dos documentos referentes aos itens da pontuação, experiência, pós graduação, formação continuada considerando que foram anexadas na fase de inscrição e constam no acervo do sistema do Processo Seletivo;

Fica dispensada a apresentação de PIS ou PASEP, E-social Termo Declaratório de Não Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos, Compatibilidade de Horários e Declaração de Bens, por não se tratar de atividade remunerada, em conformidade com as disposições constitucionais art. 37, inciso XVI;

O não atendimento à presente convocação, nos prazos estabelecidos, importa em renúncia tácita à bolsa, a desclassificação do candidato classificado do presente Processo Seletivo e, sendo assim, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

São Luís, 09 de setembro de 2024.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária Interina de Estado da Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUBSEQUENTE EM RAZÃO DE
DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 019/2024 – SEDUC**

**QUADRO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 019/2024.**

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL

ORD. CONV.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
3ª	214341	955.013.633-72	KARLA ADRIANA PEREIRA MELO	PPP

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL

ORD. CONV.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
5ª	216832	743.207.853-04	MARY LOURDES DE MELO WOLFF	PCD

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAXIAS

MUNICÍPIO DE CAXIAS

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL

ORD. CONV.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
3ª	217604	819.587.813-04	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	PPP

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO VIANA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL

ORD. CONV.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
1ª	217318	819.307.553-68	NEILDE GOMES PESTANA FERREIRA	Ampla Concorrência



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO CODÓ

MUNICÍPIO DE CODÓ

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL

ORD. CONV.	INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
1ª	214230	215.572.923-53	MARIA DO ROSARIO SOARES SILVA	Ampla Concorrência
7ª	212311	475.037.343-53	LUZINETE LOPES BISPO	Ampla Concorrência